



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO

Prefeitura de TUCUMÃ  
GENTE QUE CUIDA DA GENTE

PORTARIA N.º 78 /2021

DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

PRORROGA LICENÇA  
MATERNIDADE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal n° 416/2010,


**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), a partir de **22/02/2021** o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora **LINDALVA DA SILVA BARROS**, portadora do CPF: **025.676.672-02**, ocupante do cargo Professor I, Nivel I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida através da Portaria n° **260/2020**, de **23/10/2020**, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.


Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º - Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 18 de Fevereiro de 2021.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 18/02/2021.

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Secretária de Administração e Planejamento